



REGULAMENTO DO CONCURSO DE LOGOTIPO DA FETEPS

1. O Centro Paula Souza e a Feteps

O Centro Paula Souza (CPS) na missão de promover a educação pública profissional e tecnológica dentro dos parâmetros de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo, e, ainda, buscando consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional e na gestão educacional, para estimular a produtividade e competitividade da economia paulista, fomenta continuamente entre a comunidade escolar que envolve suas 227 Escolas Técnicas (Etecs) e 76 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), o desenvolvimento de projetos com características inovadoras, criativas, de transformação social e aplicação de tecnologia, considerando os estudos provenientes dos diversos cursos técnicos e tecnológicos que oferece.

Esse processo estimula, tanto os profissionais do CPS, quanto todo seu corpo discente, que conta com mais de 310 mil alunos, para desenvolverem, na prática, soluções inovadoras para problemas sociais e econômicos contemporâneos, que impactam no cotidiano da sociedade como um todo.

Assim, com o intuito de integrar, à sociedade, os melhores projetos construídos pelos estudantes com a orientação dos professores, que se perfazem no genuíno propósito do CPS, a FETEPS – Feira Tecnológica Paula Souza, além de apresentar as soluções criadas, serve como instrumento para conectar os alunos e professores com os setores produtivos visando a empregabilidade e o desenvolvimento econômico do Estado.

Por esse ângulo, imperioso reconhecer que a FETEPS favorece, dentre inúmeros pontos, o legítimo interesse do público, a integração entre expositores, alunos e sociedade, a troca de ideias e experiências, o engajamento, o debate e a interação entre participantes, o fomento a parcerias de negócios, as oportunidades de trabalho, dentre outros.

As exposições presenciais permitem a criação de relacionamentos comerciais mais profundos, por meio do contato direto que viabiliza uma comunicação material efetiva, trazendo confiança entre as relações.

Na feira, os alunos do CPS e de instituições parceiras, em um grupo de até 3 (três) integrantes, com a orientação de um professor (podendo haver a coorientação de outro docente), submetem, um





projeto escrito, que deve estar em conformidade com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, da agenda 2030 da ONU, e um vídeo no formato “pitch” em uma plataforma eletrônica criada especificamente para a gestão do evento, que abarca, inclusive, todas as diretrizes para o registro das ideias concretizadas em projetos.

Uma vez selecionados o grupo apresentará o projeto presencialmente em um evento no estilo de Convenção e Feira de Negócios.

Para comemorar a 15ª edição da Feteps, iremos abrir um concurso para a criação de um novo logotipo e identidade visual de um dos maiores eventos do Centro Paula Souza.

2. Objetivo do Concurso

O concurso de logotipo da Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (Feteps) tem como objetivo selecionar uma identidade visual que represente de forma criativa e inovadora os valores e propósitos da mostra de projetos inovadores dos alunos das Etecs, Fatecs e instituições de ensino técnico e tecnológico parceiros.

3. Participantes

3.1 O concurso é aberto exclusivamente aos alunos regularmente matriculados em cursos de ensino médio, técnico e tecnológico nas Etecs e Fatecs.

3.2 Os participantes podem se inscrever individualmente ou em equipes de até 3 pessoas.

3.3 Cada participante e/ou equipe poderá submeter apenas uma proposta de logotipo.

4. Etapas do Concurso

4.1 O concurso de logotipo da Feteps será dividido em duas etapas classificatórias e eliminatórias:





Etapa 1: Envio do Logotipo Vetorizado em SVG

4.1.1 Os participantes devem enviar o logotipo em formato vetorial (SVG) nas seguintes variações: colorido, escala de cinza e monocromático.

4.1.2 A versão colorida deve ser representativa e expressar os valores da Feteps.

4.1.3 A versão em escala de cinza deve manter a identidade visual mesmo sem a utilização das cores.

4.1.4 A versão monocromática deve ser eficaz mesmo quando reproduzida em tons de cinza ou preto e branco.

4.1.5 Nessa etapa será selecionado 3 logotipos para a próxima fase.

4.1.5 Data de início das submissões: 11/12/2023

4.1.6 Prazo final para submissões: 26/02/2024

Etapa 2: Envio de Manual de Identidade Visual

4.2.1 Os participantes selecionados na Etapa 1 deverão criar um manual de identidade visual para o logotipo proposto.

4.2.2 O manual deve incluir diretrizes sobre cores, tipografia, proporções, uso correto e incorreto do logotipo, entre outros elementos de identidade.

4.2.3 O manual deve ser apresentado em formato digital (PDF) e ser claro e completo.

4.2.4 O Manual de Identidade Visual deverá ter:

4.2.4.1 Apresentação e Introdução: Uma breve introdução sobre a importância da identidade visual e como ela representa a Feteps.

4.2.4.2 Logotipos: Logotipo: Versões coloridas, monocromáticas e em escala de cinza do logotipo; Espaçamento mínimo ao redor do logotipo; Aplicação em fundos claros e escuros.

4.2.4.3 Cores: Paleta de cores principal e secundária, com códigos Pantone, RGB e CMYK; Orientações sobre o uso adequado das cores, como cores de fundo, cores de texto e cores de destaque.





4.2.4.4 Tipografia: Fontes utilizadas para o logotipo e para textos; Tamanhos de fonte recomendados para diferentes contextos; Hierarquia de fontes para cabeçalhos, subtítulos e corpo de texto.

4.2.4.4 Tipografia: Fontes utilizadas para o logotipo e para textos; Tamanhos de fonte recomendados para diferentes contextos; Hierarquia de fontes para cabeçalhos, subtítulos e corpo de texto.

4.2.4.5 Elementos Gráficos: Possíveis elementos gráficos complementares que podem ser usados, como formas, padrões ou ícones.

4.2.4.6 Uso Incorreto: Exemplos de uso incorreto do logotipo, como distorções, alterações de cores ou proporções.

4.2.4 O projeto vencedor será anunciado na Feira presencial a ser realizada em 2024.

4.2.5 Prazo para envio do manual de identidade visual: 30/04/2024

5. Avaliação e Seleção

5.1 Uma comissão de jurados avaliará os logotipos e manuais de identidade visual em cada etapa.

5.2 A comissão será formada por profissionais especialistas em Comunicação e Design e pessoas público-alvo da feira.

5.3 Serão considerados critérios como criatividade, originalidade, adequação ao tema, qualidade visual e eficácia das diretrizes de identidade visual no manual.

5.4 A decisão dos jurados em cada etapa é final e não estará sujeita a recursos.

5.5 Na etapa 1 serão selecionadas 3 propostas.

5.6 Na etapa 2 será selecionado um projeto vencedor.





6. Premiação

6.1 Serão concedidos prêmios para os participantes que tiverem suas propostas selecionadas.

6.2 Serão concedidos certificados de participação nas etapas.

6.2 O logotipo vencedor final, que passar por todas as etapas com sucesso, receberá um prêmio especial e será adotado como identidade visual oficial da Feteps.

7. Direitos de Uso das Propostas e Comunicação

7.1 Ao participar do concurso, os participantes concordam em ceder os direitos autorais e de uso de suas propostas de logotipo à Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (Feteps) e ao Centro Paula Souza, de forma irrestrita e sem qualquer ônus.

7.2 A Feteps terá o direito exclusivo e perpétuo de utilizar as propostas vencedoras, bem como quaisquer outras propostas submetidas, para fins de comunicação, divulgação e promoção do evento, incluindo, mas não se limitando a, materiais impressos, digitais, redes sociais, websites, apresentações, exposições públicas e outras mídias.

7.3 Os participantes reconhecem e concordam que seus nomes, imagens e informações pessoais poderão ser utilizados pela Feteps e pelo Centro Paula Souza para identificação dos autores das propostas vencedoras e para fins de divulgação e promoção do concurso e do evento.

7.4 A Feteps não terá qualquer obrigação de realizar pagamento ou compensação adicional aos participantes pela utilização das propostas de logotipo, seja durante o concurso ou após a seleção das propostas vencedoras.

7.5 Os participantes declaram que possuem os direitos autorais das propostas submetidas, garantindo que estas não infringem quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas ou direitos de propriedade intelectual.

7.6 As propostas de logotipo não serão devolvidas aos participantes e não poderão ser utilizadas por estes para qualquer finalidade após o encerramento do concurso.





7.7 Os participantes reconhecem que o uso das propostas de logotipo poderá ser adaptado e modificado conforme necessário para se adequar aos diversos materiais de comunicação e promoção do evento.

7.8 A Feteps e o Centro Paula Souza comprometem-se a sempre dar o devido crédito aos autores das propostas, quando possível, na medida em que forem utilizadas.

7.9 As propostas não selecionadas poderão ser mantidas em arquivo pela Feteps para fins de registro, mas não serão utilizadas para fins de comunicação ou promoção sem o consentimento explícito do autor.

7.10 Os participantes reconhecem e aceitam que as propostas submetidas podem ser sujeitas a revisões e ajustes para atender às necessidades de comunicação e promoção do evento.

Ao concordar com estes termos, os participantes do concurso aceitam a cessão de direitos e o uso das suas propostas de logotipo conforme estabelecido acima.

8. Cronograma Logo

8.1 Data de início das submissões (Etapa 1): 11/12/2023

8.2 Prazo final para submissões (Etapa 1): 26/02/2024

8.3 Anúncio dos selecionados para Etapa 2: 05/03/2024

8.4 Prazo final para envio do manual de identidade visual (Etapa 2): 30/04/2024

8.5 Anúncio do logotipo vencedor: Feira Tecnológica do CPS - Feteps

Comissão Organizadora

15^a Feira Tecnológica do Centro Paula Souza

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

